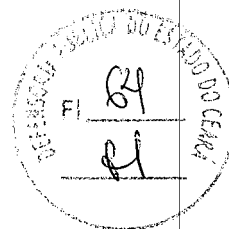


**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2018 A ABRIL DE 2019**

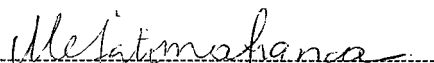


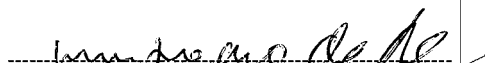
RGF-ANEXO 1(LRF, art.55, Inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NAO PROC
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R\$ 184.269.320,98	R\$ 0,00
Pessoal Ativo	R\$ 149.315.354,15	-
Pessoal Inativo	R\$ 34.953.966,83	R\$0,00
Outras Despesas de Pessoal dec.de Contratos de terceirização	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	R\$ 34.961.345,51	R\$0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.378,68	-
Inativos com Recursos Vinculados	R\$ 34.953.966,83	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	R\$ 149.307.975,47	R\$0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(IIIa + IIIb)		R\$ 149.307.975,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	R\$ 19.800.927.340,86	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100	0,75%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) (Não Definido)	-	
LIMITE PRUDENCIAL(Parágrafo Único, art.22 da LRF) (Não Definido)	-	
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do art.59 da LRF) (Não Definido)	-	

Notas

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.
- NO item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
- Excluí "Pensionistas" conforme Resolução N° 2230/10-TCE;
- O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC e Regime Previdenciário Servidor Exclusivo denominado RGPS/INSS.


 Maria de Fátima de França Machado
 Gerente Financeira


 Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
 Defensora Pública Geral do Estado do Ceará